



**PORTARIA N. 54/2014 DE 11 DE MARÇO DE 2014**

**NOMEIA SERVIDORA QUE MENCIONA.**

**YUJI YAMADA, Prefeito do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal, da Lei 1.650 de 31 de outubro de 2005 e da Lei 1.739 de 23 de outubro de 2007,

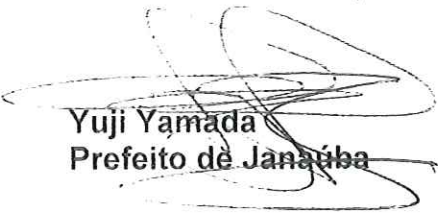
**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a servidora **ANA PAULA LUCAS NASCIMENTO**, CPF 089.458.526-62, para o Cargo em Comissão de **Coordenador de Serviços**, Nível II, na Secretaria de Fazenda, Administração e Recursos Humanos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Prefeitura de Janaúba, 11 de março de 2014.

  
**Yuji Yamada**  
**Prefeito de Janaúba**

Este Documento foi publicado nos quadros de aviso da PMJ, nos termos da Lei 1.493-A/2001.

Janaúba: 11 / 03 / 2014

JS.